

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232104.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/FMS .	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 044/2022.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Ata de Registro de Preços nº 008/2022 - PE SRP nº 019/2022-SEMSA.	
OBJETO:	Registro de preço para eventual e futura aquisição de cadeiras de rodas para atender os centros de referência: Casa da Mulher, Idoso, Criança, CEREST, CAPS, CTA e SAMU, assim como, atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Soletto e Unidade de Pronto Atendimento 24hs - UPA.	
CONTRATO Nº 005/2023-SEMSA:	FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS. CNPJ nº 26.044.732/0001-77	Valor: R\$ 4.900,00
VIGÊNCIA:	De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, dia 12 de abril de 2023.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do Contrato nº 005/2023-SEMSA oriundo da Ata de Registro de Preços nº 008/2022 - PE SRP nº 019/2022-SEMSA cujo objeto é registro de preço para eventual e futura aquisição de cadeiras de rodas para atender os centros de referência: Casa da Mulher, Idoso, Criança, CEREST, CAPS, CTA e SAMU, assim como, atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Soletto e Unidade de Pronto Atendimento 24hs - UPA.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 01/11/2023, às 12h43, através do memorando nº 9845/2023-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DO CONTRATO:

Foi instruído contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta da Secretaria:

Uma (01) via do **Contrato Nº 005/2023-SEMSA** firmado com a empresa **Francilene Ramalho dos Santos - CNPJ nº 26.044.732/0001-77** vencedora do **item: 6**, no valor global de **R\$ 4.900,00** (quatro mil, e novecentos reais); (fls. 416/422)

A vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, dia 12 de abril de 2023. Está devidamente assinado pelas partes qualificadas, preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.

O extrato do Contrato nº 005/2023-SEMSA foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 79, página 251, edição do dia 26/04/2023; (fl. 440)

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sob as rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2229.0000 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

FICHA: 886

FONTE: 1500 (Municipal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2174.0000 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

FICHA: 845

FONTE: 1500 (Municipal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2176.0000 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Alcool e Drogas - CAPS AD.

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

FICHA: 864

FONTE: 1500 (Municipal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0005.2177.0000 - Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA.

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

FICHA: 941

FONTE: 1500 (Municipal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2103.0000 - Manutenção do Serviço Móvel de Ambulância e Emergência - SAMU.

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

FICHA: 802

FONTE: 1500 (Municipal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS.

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.22.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

FICHA: 744

FONTE: 1500 (Municipal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2101.0000 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.22.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

FICHA: 777

FONTE: 1500 (Municipal)

IV. DA CONCLUSÃO:

Na análise do **Contrato nº 005/2023-SEMSA** - Ata de Registro de Preços nº 008/2022-SEMSA - Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2022-SEMSA, foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, apresentado Demonstrativo do Contrato no Sistema Contábil (fl. 438), atendidas as recomendações poderá gerar despesas para Municipalidade. **Recomendamos: I** - A publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 30 de novembro de 2023.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Controladora Geral Interino do Município
Portaria nº 654/2023-GAP/PMS